



## TERCEIROS

ANO II, Nº CIX DAVINÓPOLIS – MA.

QUARTA FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2021

EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

### SUMÁRIO:

#### TERCEIROS

#### PREFEITURA DE DAVINÓPOLIS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

.....Nº 002

#### PORTARIA

.....Nº 002

#### DECRETO

.....Nº 002

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Davinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Davinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.davinopolis.ma.gov.br](http://www.davinopolis.ma.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.davinopolis.ma.gov.br/diario](http://www.davinopolis.ma.gov.br/diario) As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA  
CNPJ: 01.616.269/0001-60  
Rua. Cinco, S/N – Centro  
**Site:** [davinopolis.ma.gov.br](http://davinopolis.ma.gov.br)  
**Diário:** [davinopolis.ma.gov.br/diario](http://davinopolis.ma.gov.br/diario)

## TERCEIROS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

## AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0042021. A Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para eventual e futura contratação de Empresa para Fornecimentos de Material de Limpeza, teve sua sessão ADIADA para o dia 11/02/2021 às 11:00hrs. O adiamento se dá em decorrência de atraso na publicação do aviso de licitação no Diário Oficial do Município. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico <https://licitanet.com.br/>, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 2 de Fevereiro de 2021 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.davinopolis.ma.gov.br](http://www.davinopolis.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, <https://licitanet.com.br/>. Davinópolis – MA, 26 de Janeiro de 2021. Francisco Leonardo Franco de Carvalho. Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0052021. A Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019 - Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns e Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico <https://licitanet.com.br/>, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 11 de Fevereiro de 2021 às 08:30. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.davinopolis.ma.gov.br](http://www.davinopolis.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, <https://licitanet.com.br/>. Davinópolis – MA, 26 de Janeiro de 2021. Francisco Leonardo Franco de Carvalho. Pregoeiro.

## PORTARIA

**PORTARIA Nº. 0154/2021DE 05 DE JANEIRO DE 2021.** Nomear Coordenador de Divisão da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer, desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. **RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art.1º** - Nomear o senhor **SAMUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA**, para o cargo de **Coordenador de Divisão da Secretaria de Cultura, Desporto e Lazer**, desta Prefeitura. **Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO**

**MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**, aos 05 de janeiro de 2021. **RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS** Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 0155/2021DE 05 DE JANEIRO DE 2021.** Nomear Assessor de Segurança do Gabinete do Vice-Prefeito, desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. **RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art.1º** - Nomear o senhor **FRANCISCO SANTANA TORRES JUNIOR**, para o cargo de Assessor de Segurança do Gabinete do Vice-Prefeito, desta Prefeitura. **Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**, aos 05 de janeiro de 2021. **RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS** Prefeito Municipal

**PORTARIA NOM. Nº. 0156/2021DE 05 DE JANEIRO DE 2021.** Nomeação de Coordenadora de Divisão da Secretaria Adjunta de Educação do Campo desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. **RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento do servidor, **RESOLVE: Art.1º** - Nomear o (a) senhor (a) **ROSANGELA DA CUNHA MOREIRA** para o cargo de **Coordenadora de Divisão da Secretaria Adjunta de Educação do Campo**, desta Prefeitura. **Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**, aos 05 de janeiro de 2021. **RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS** Prefeito Municipal

**PORTARIA NOM. Nº. 0157/2021DE 05 DE JANEIRO DE 2021.** Nomeação de Secretário Adjunto de Fazenda, Tributação e Regularização Fundiária desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. **RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento do servidor, **RESOLVE: Art.1º** - Nomear o (a) senhor (a) **ROBENILDO DOS SANTOS SILVA** para o cargo de **Secretário Adjunto de Fazenda, Tributação e Regularização Fundiária**, desta Prefeitura. **Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**, aos 05 de janeiro de 2021. **RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS** Prefeito Municipal

## DECRETO

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 005/2021DE 18 DE JANEIRO DE 2021.** “Revisão de licença e perícias médicas no âmbito do município de Davinópolis e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, pela presente,

**DECRETA:** Art. 1º - Fica convocado o Servidor Público municipal a atualizar junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Davinópolis no período de **20 de janeiro de 2021 a 12 de fevereiro de 2021, das 08:00h as 14:00h**, a situação de:

- Licença saúde superior a 30 dias;
- Licença saúde com readaptação temporária de função;
- Apresentação de atestados médicos intercalados.

§ 1º - O Servidor deverá apresentar laudo médico atualizado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura. § 2º - O Departamento de Recursos Humanos através da Secretaria Municipal de Saúde apresentará cronograma de reavaliação médica a ser definido e divulgado posteriormente. **Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 05 de janeiro de 2021. **RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS** Prefeito Municipal **IREZ PEREIRA CARVALHO** Secretário Chefe de Gabinete Civil **ADRIANO LOPES** Secretário de Saúde.

**Estado do Maranhão**  
**Município de Davinópolis**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**Terceiros**

Secretaria Municipal de Administração  
Rua. Cinco – S/N – Centro – Davinópolis – MA  
Cep: 65927-000, Fone: (99) 3015-6703  
Diário.oficiaieletronico@davinopolis.ma.gov.br

**Raimundo Nonato de Almeida dos Santos**  
Prefeito Municipal

**Gessivaldo Oliveira Cavalcante**  
Secretario Municipal de Administração

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados a Diário Eletrônico por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

**Informações: (99) 3015-6703**

**Assinatura Digital**